

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL

RIO DE JANEIRO

AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ

CNPJ: 27.128.776/0001-48

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ALEXANDRE JORGE FERREIRA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

CERTIFICO que sobre o documento registrado, em 18/08/2023. Sob o nº 487910, foram efetivados os seguintes atos:

Atos: AV-5, AV-6 - Matr. 136262 RUA ASSIS VASCONCELLOS 329 APTO: 201 CASA: 4
Selo Fiscalização Eletrônico: EEMT80464 CDA - Consulte a validade em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Selo Fiscalização Eletrônico: EEMT80465 DCD - Consulte a validade em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artº 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 2023-5850

E M O L U M E N T O S

Certidão de Prenotação	1 R\$	27,83
Prog. Minha Casa Minha Vida	1 R\$	28,11
Selo Fiscalização	1 R\$	7,44
Averbação com conteúdo econômico Acima de R\$ 211.800,08 até 423.600,14	2 R\$	1.378,04
ISS - PMCRJ	1 R\$	75,45
Lei nº 6281/2012	1 R\$	56,23
Lei Complementar 111/2006	1 R\$	70,29
Lei 4.664/05	1 R\$	70,29
Lei 3.217/99	1 R\$	281,16
Total Entrada:		0 R\$ 1.994,84
Total		R\$ 1.994,84

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao protocolo nº 487910, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado. tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS-RJ
DOCUMENTO DIGITALIZADO

EM

EU, DIGITALIZEI _____

[A] Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat.: 94/22299





Valide aqui a certidão.



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136262-93

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 136.262

DATA 18/08/2023

C.L. 06.585-4

INSCRIÇÃO 1.324.365-4

IMÓVEL – RUA ASSIS VASCONCELOS Nº 329 – “Casa 04” – Apartamento 201 e sua correspondente fração ideal de 0,50 do respectivo terreno que mede na totalidade 6m50 de frente; 6m60 de fundos, por 9m60 de extensão à direita e 9m30 à esquerda; confrontando à direita com o prédio nº 329, à esquerda com a casa 02 e nos fundos com o prédio nº 323 da rua Assis Vasconcelos.

PROPRIETÁRIO – ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 108.746.917-10, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de André Luis Mattos Guerra e sua mulher Liza Barboza Castelo Branco Guerra, conforme Instrumento Particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 22/10/2014, registrada no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 73.091-A, no ato R.9, em 10/12/2014; Construção averbada em 09/05/1994, sem declaração de “HABITE-SE”. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 1 – 18/08/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico que, consta registrado no Livro 2, FICHA 02, Matrícula nº 73.091-A, no ato R-10, em 10/12/2014, a alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$300.000,00, que deverá ser paga em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 22/11/2014, no valor de R\$3.018,10, sendo a taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9.1500% ao ano, (sendo a taxa nominal reduzida de 8.4175% ao ano e a taxa efetiva reduzida de 8.7500% ao ano, conforme item B10.2) com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de Leilão (Artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$357.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título, mencionado acima. Figurando como devedor: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 2 – 18/08/2023 – CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO.

Certifico que, consta averbado no Livro 2, FICHA 02, Matrícula nº 73.091-A, no ato AV.11, em 10/12/2014, que a alienação fiduciária acima, é garantida pela Cédula de Credito Imobiliário nº. 1.4444.0732388-3 Série 1014, expedida pela Caixa Econômica Federal em 22/10/2014. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 3 – 18/08/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE).

Certifico que, consta averbado no Livro 2, Ficha 02 verso, Matrícula nº 73.091-A, no ato AV.14, em 27/04/2023, conforme ofício 296800/2022 datado de 25/07/2022 e 14/11/2022, prenotado em 26/07/2022, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos arquivados, foi solicitada ao 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, foi publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

CONTINUA NO VERSO

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AJLF-5TREZ-JX3K9-R39T7



MATRÍCULA Nº 136.262

FICHA 01 VERSO

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 73.091-A, originariamente aberta em 29/06/2005, que fica saneada nesta data. O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299


AV. 5 - 18/08/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 487.910).

Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 08/05/2023, que em virtude de inadimplência do fiduciante **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, tendo sido intimado pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56/2018) em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, pelo valor de R\$382.829,75, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 2.570.097, em 05/05/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$382.829,75. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 80464 CDA.** O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299

AV. 6 - 18/08/2023 - CANCELAMENTOS DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Prot. 487.910).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 08/05/2023, da Caixa Econômica Federal - CEF., que fica cancelada a alienação devidamente transportada para o ato AV.1, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.5, acima; bem como a cédula de crédito imobiliário, devidamente transportada para o ato AV.2, retro, em virtude de quitação dada pela credora. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 80465 DCD.** O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AJLF-5TREZ-JX3K9-R39T7>

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEOF94874-BCE</p>  <p>Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico</p>	<p>6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 876007</p> <p>Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.</p> <p>O referido é verdade. Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2023.</p> <table border="0"> <tr><td>Emolumentos:R\$</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>R\$ 18,71</td></tr> <tr><td>FUNDPERJ:</td><td>R\$ 4,67</td></tr> <tr><td>FUNPERJ:</td><td>R\$ 4,67</td></tr> <tr><td>FUNARPEN:</td><td>R\$ 3,74</td></tr> <tr><td>RESSAG:</td><td>R\$ 1,87</td></tr> <tr><td>ISSQN:</td><td>R\$ 5,02</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>R\$ 2,48</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>R\$ 134,75</td></tr> </table> <p>Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 876007, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###</p>	Emolumentos:R\$	93,59	FETJ:	R\$ 18,71	FUNDPERJ:	R\$ 4,67	FUNPERJ:	R\$ 4,67	FUNARPEN:	R\$ 3,74	RESSAG:	R\$ 1,87	ISSQN:	R\$ 5,02	Selo:	R\$ 2,48	Total:	R\$ 134,75
Emolumentos:R\$	93,59																		
FETJ:	R\$ 18,71																		
FUNDPERJ:	R\$ 4,67																		
FUNPERJ:	R\$ 4,67																		
FUNARPEN:	R\$ 3,74																		
RESSAG:	R\$ 1,87																		
ISSQN:	R\$ 5,02																		
Selo:	R\$ 2,48																		
Total:	R\$ 134,75																		

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

487910

SERVIÇO REGISTRAL

6º Ofício de Distribuição

Avenida Rio Branco nº 135 – grupo 501 - Centro - RJ

MARIA DAS GRAÇAS GOMES PESSANHA

Responsável pelo Expediente

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO

Ao: CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS

Comunico que o ato do assunto IMOVEIS, recebido em 30/05/2023, praticado em 19/05/2023 com o selo GAOM95966 -, foi registrado com o selo EENA11865 - KBS.

Emolumentos	26,42	FETJ	5,28	FUNDPERJ	1,32	FUNPERJ	1,32
FUNARPEN	1,05	RESSAG	0,52	ISS	1,42	Valor Total	39,81

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.